



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

---

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 637/2018, que designa servidores desta Corte para comporem a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 5233/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 637/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º (...)*

*(...)*

*II – MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, analista judiciário, área judiciária, lotado na Diretoria-Geral, tendo como suplente JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES, analista judiciário, área administrativa, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social;*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**(assinado eletronicamente)**  
**PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO**  
Desembargador-Presidente

Goiânia, 25 de abril de 2018.  
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DES. FEDERAL DO TRABALHO